



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PR 0020/2026

A presente proposta visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa das Organizações da Sociedade Civil e do Fortalecimento da Participação Social, com o objetivo de promover o diálogo permanente entre o Poder Legislativo, as organizações da sociedade civil, os movimentos sociais, a academia, os órgãos públicos e a população em geral.

As organizações da sociedade civil desempenham papel fundamental na consolidação da democracia, na promoção dos direitos humanos, na redução das desigualdades e na implementação de políticas públicas voltadas às diversas necessidades da população paulistana. Por meio de sua atuação nos territórios, essas entidades contribuem para a ampliação do acesso a direitos, o fortalecimento da cidadania e a construção de soluções inovadoras para desafios sociais, ambientais, culturais, educacionais e econômicos.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a participação social como um dos pilares do Estado Democrático de Direito, assegurando à sociedade civil espaços de incidência na formulação, execução e controle das políticas públicas. Nesse contexto, as organizações da sociedade civil constituem importantes instrumentos de mobilização cidadã e de fortalecimento da esfera pública.

Além disso, a promulgação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), representou um avanço significativo na construção de relações mais transparentes, seguras e colaborativas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil. Todavia, persistem desafios relacionados à sua implementação, ao aperfeiçoamento dos mecanismos de parceria, à sustentabilidade institucional das entidades e à ampliação dos canais de participação social.

Nesse sentido, a criação da Frente Parlamentar permitirá a realização de estudos, debates, audiências públicas, seminários e outras iniciativas voltadas à construção de propostas legislativas e administrativas que fortaleçam a atuação das organizações da sociedade civil e promovam um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento de suas atividades.

A Frente Parlamentar também contribuirá para o acompanhamento das políticas públicas municipais relacionadas à participação social, ao fortalecimento institucional das organizações da sociedade civil e à efetivação dos instrumentos de parceria previstos na legislação vigente, ampliando a transparência, o controle social e a participação democrática.

Dessa forma, a presente iniciativa reafirma o compromisso da Câmara Municipal de São Paulo com a promoção da cidadania, da democracia participativa e do fortalecimento das organizações da sociedade civil como parceiras estratégicas na construção de uma cidade mais justa, inclusiva, sustentável e democrática.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2026, p. 685

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.